

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
1.1 SETOR	Setor de Diretoria de Administração da Secretaria de Administração
Nome	Valdeci Oliveira da Silva
Cargo	Diretoria de Administração
E-mail	id127153@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-8215

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem e montagem de cobertura, com área aproximada de 375 m ² , no Terminal Urbano Municipal, incluindo o fornecimento e instalação de telhas onduladas translúcidas e de todos os acessórios necessários para sua adequada fixação, vedação e acabamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
() Materiais/Equipamentos () Serviço comum (X) Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (X) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (X) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação se faz necessária em razão da necessidade de intervenção na cobertura do Terminal Urbano Municipal, a fim de garantir condições adequadas de segurança, proteção e conservação da estrutura utilizada diariamente por usuários do transporte coletivo, servidores e demais pessoas que frequentam o local. A cobertura existente já apresentava sinais de desgaste decorrentes do tempo e das condições de exposição às intempéries. Contudo, após a forte chuva de granizo que atingiu o Município no mês de julho de 2026, a estrutura sofreu danos adicionais, agravando significativamente seu estado de conservação e ocasionando diversos furos e pontos de ruptura nas telhas, comprometendo a capacidade de proteção da cobertura e aumentando a possibilidade de ocorrência de infiltrações e outros danos às instalações do Terminal. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de serviços de desmontagem e posterior montagem da cobertura, incluindo a substituição dos elementos danificados e a instalação de telhas onduladas translúcidas, com os respectivos acessórios de fixação e vedação, de modo a restabelecer as condições adequadas de utilização e proteção do espaço.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a recuperação da cobertura do Terminal Urbano Municipal, contribuindo para a segurança e o conforto dos usuários, a preservação das instalações e do patrimônio público e a manutenção do regular funcionamento do equipamento público.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado da contratação será elaborado com base no projeto e nos quantitativos de materiais e serviços levantados pelo engenheiro responsável, utilizando-se, para composição dos custos, os valores de referência da tabela SINAPI vigente, contemplando mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Este campo deve indicar a dotação orçamentária prevista para suportar a contratação.

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação
05.001.04.122.0300.205 9	Manutenção patrimonial - Administração	4.4.90	56

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando a urgência da contratação, decorrente dos danos ocasionados na cobertura do Terminal Urbano Municipal, prevê-se que o instrumento contratual seja assinado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do processo, observadas as etapas necessárias à instrução, análise e conclusão do procedimento de contratação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Beatrice Daniele Bylaardt - id9496 - CPF 038.412.839-42

Fiscal do Contrato: Engenheiro a ser designado pela Gerencia de Projetos da Diretoria de Planejamento.

Beatrice Daniele Bylaardt Supervisora de Compras e Contratos	Valdeci Oliveira da Silva Diretor de Administração
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira da Silva, Diretor**, em 18/08/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889873** e o código CRC **805B308E**.

Referência: Processo nº 0203040000.000522/2026-14

SEI nº 1889873

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: